

- ✓ inclusão de álcool 70% nas estações de higienização, nas áreas de vivência, alojamentos, nos lavatórios, banheiros, refeitórios, escritórios e ônibus.

Gestão do Transporte

- ✓ orientação para uso dos ônibus com utilização de máscaras, janelas abertas e distanciamento entre pessoas;
- ✓ redução do número de passageiros por viagem, com desinfecção dos assentos com álcool para as viagens;
- ✓ Aferição de temperatura.

Reorganização Administrativa

- ✓ orientação para manutenção de distância mínima entre os trabalhadores;
- ✓ orientação para evitar contato próximo, evitando-se, ainda, cumprimentos com apertos de mãos;
- ✓ proibição de aglomerações;
- ✓ organização dos espaços de trabalho de maneira a possibilitar uma distância mínima entre colaboradores;
- ✓ realização de DDS – Diálogo Diário de Segurança sobre os cuidados básicos sobre o vírus recomendados pelo Ministério da Saúde;
- ✓ orientação para redução de contatos presenciais, priorizando reuniões à distância;
- ✓ proibição de viagens, observadas as autorizações.

Intervalos de almoço e descanso

- ✓ escalonamento do horário de refeições e café da manhã, com ampliação do horário de funcionamento do refeitório, instrução para evitar aglomeração, mantendo distância;
- ✓ adoção da entrega da alimentação em marmitas ou pedidos por aplicativos.

Higiene e Limpeza

- ✓ orientações sobre necessidade de se lavar as mãos com máxima frequência, com fornecimento de dispositivo de sabão líquido;
- ✓ elaboração de rotina de intensificação da higienização dos alojamentos, escritórios, ônibus, banheiros, com produtos de higiene como álcool 70%, entre outros desinfetantes indicados para extermínio do vírus;
- ✓ orientação e estímulo a higiene pessoal e respiratória, incluindo cobrir a boca com o cotovelo ao tossir ou espirrar;

- ✓ reforço da limpeza e higienização com álcool líquido, aumentando-se a frequência de limpeza das superfícies mais acessadas como maçanetas, bancadas, corrimões, puxadores de geladeira, torneiras, suportes, sanitários e outros;
- ✓ orientação para manter portas e janelas abertas para facilitar a circulação de ar;
- ✓ reforço na orientação sobre o uso de copos individuais ou descartáveis;
- ✓ limpa pés para acesso aos alojamentos.

Aspectos Legais

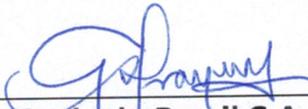
- ✓ afastamento das atividades de maiores de 60 anos e demais profissionais do grupo de risco, portadores de doenças crônicas, imunocomprometidos, gestantes e aprendizes;
- ✓ afastamento de profissionais com sintomas gripais com acompanhamento médico e dos gestores;
- ✓ redução dos trabalhadores, disponibilizando parte destes trabalhadores para gozo de férias;
- ✓ alteração de escalas de trabalho;
- ✓ criação e revisão de plano de contingência;
- ✓ adesão a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020 que dispõe sobre o teletrabalho, prioritariamente a concessão antecipada de férias, aproveitamento e antecipação de feriados e banco de horas;

Como nossas atividades são agroindustriais, integrantes de uma cadeia produtiva de ferro gusa, vimos manter o funcionamento mínimo para garantir o abastecimento da população dos itens indispensáveis para construção de respiradores, hospitais, produção de caminhões, tratores e outros itens indispensáveis à sociedade.

Assim, cientes de nossa obrigação de cumprir as medidas de saúde e segurança determinados pelas autoridades, manifestando nosso respeito às autoridades e aos profissionais de saúde, organização não governamentais e assemelhados, que nos honram no enfrentamento para superarmos juntos esta pandemia da doença COVID-19, apresentando o Plano de Ação adotado pela empresa para o enfrentamento da doença.

Ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Aço Verde do Brasil S.A.

Recursos Humanos